

Valor Alocado: R\$-350.539,44

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHAPROCESSO Nº 7.216/2023-SESAN/PA  
TP Nº 2/2023.029 – SESAN/PMA  
CONTRATO Nº 004/2024 – SESAN/PMA

## ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO PASSAGEM EMAÚS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 05 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDOCIÊNCIA:  
FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHASECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDEEXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002.03.05.2023/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/0001-89, ambos representados por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº **002.03.05.2023/SESAU**, celebrado com a empresa **DSLCONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.917.302/0001-69.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo consiste na inclusão da funcional programática para atender adespesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Inclusão da Funcional Programática.

**FUNCIONAL:** 1030200012.280 (Manutenção do Centro de Especialidades em Reabilitação auditiva, física, visual e intelectual – CER II).

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUASECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO:  
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 04/2020-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o**

**Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE, expedir o 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, que tem como objeto a locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, com manutenção preventiva e corretiva, suprimento e consumíveis, de acordo com a Lei Nº 3.376, de 12 de Dezembro de 2023 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4234, para atender as necessidades desta SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.376, de 12 de Dezembro de 2023 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4234, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 04/2020 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

## 1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 2043  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

## 1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 5096  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C  
SUB-ELEMENTO: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

## 2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior:	R\$	100.000,00
Valor Reservado:	R\$	13.307,70
Saldo Atual:	R\$	86.692,30
Valor Próximo Exercício:	R\$	

Ananindeua/PA, 19 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de AnanindeuaINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

## PORTARIA GP Nº 0080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art.93 da Lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. **RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR, Anna Paula Alves de Azevedo Maia**, Presidente da Comissão de Licitação, **Viviane Silva da Silva** e **Amélia de Sousa Silva** como membros da comissão de licitação, a contar de 01 de janeiro de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **AMELIA DE SOUSA SILVA**, matrícula 364040-0/1, conforme período constate na portaria nº 0045 de 23 de janeiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO**  
REISPRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula 364074-4/1, conforme período constante na portaria nº 0046 de 23 de janeiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO**  
REISPRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **LEYNILSON LOPES IWABUCHI**, matrícula 364047-7/1, conforme período constante na portaria nº 0047 de 23 de janeiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO**  
REISPRESIDENTE DO IPMA

**PORTARIA GP Nº 0084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR DANIELLY RAIOL VIEIRA SILVA**, para o cargo DAS - 01,

vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0085 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR ANA CELIA DA COSTA MATOS**, para o cargo DAS - 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

**RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

“Adiciona o inciso XIX ao Parágrafo único do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o plenário aprovou e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Adiciona o inciso XIX ao parágrafo único do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....  
Parágrafo único. ....  
XIII – Pessoas com “Deficiência (PCD), com cinco membros”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos onze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário/CMA

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário/CMA